

RESOLUÇÃO Nº 4610 /94-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Luciano Pimenta Gnone Filho, constante do processo nº 096.005090/94, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar a alteração de itinerário da linha 0.616-Arapoangas-DF 130/Plano Piloto (Eixo Norte - Sul), conforme consta do processo nº 096.005090/94.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1994

Presidente : JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros : AUGUSTO CESAR PUCCINELLI, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, WALDO LÚCIO ROLHFS, ANTONIO BONFIM CARVALHO TELLES, ANTONIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTONIO LEAL, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, PAULO CESAR MARQUES DA SILVA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Publicado no DODF
de 01/12/94

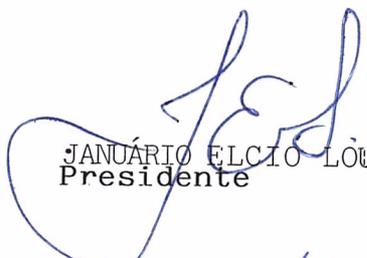
RESOLUÇÃO Nº 4610 /94-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Luciano Pimenta Gnone Filho, constante do processo nº 096.005090/94, por unanimidade,

R E S O L V E :

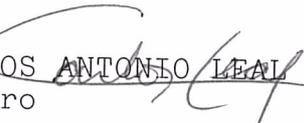
1. Aprovar a alteração de itinerário da linha 0.616-Arapoangas-DF 130/Plano Piloto (Eixo Norte - Sul), conforme consta do processo nº 096.005090/94.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1994.


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


CARLOS ANTONIO LEAL
Membro

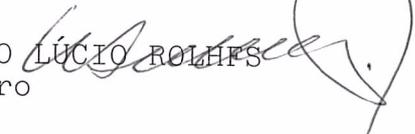

GERMANO MARTINS DOS SANTOS
Membro


AUGUSTO CESAR PUCCINELLI
Membro


ANTONIO NONATO DA SILVA
Membro


PAULO CESAR MARQUES DA SILVA
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


WALDO LÚCIO ROLHES
Membro


CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA